



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Gabinete da Presidência/GABPRE					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos para vigilância/monitoramento/controle de acesso) e também material de consumo (fontes e disco rígido) sem instalação inclusa, bem comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Comprasnet
1	1	DVR 32 CANAIS, COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Unidade	1	480124
1	2	DISCO RÍGIDO (HD), 2TB, 6GB/s, 5400RPM	Unidade	1	479105
1	3	FONTE CFTV, 12V, 10A	Unidade	2	316095
1.2 - Agrupamento de itens: A presente contratação será por: (x) Grupo de itens. A justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR.					
2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO					
2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no					



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

tópico anterior:

2.1.1 - Constitui objeto deste lote a aquisição de materiais permanentes, qual seja DVR, e também material de consumo, quais sejam a fonte para CFTV e disco rígido (HD), sendo todos os materiais sem instalação inclusa.

2.1.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

ITEM 1: DVR 32 CANAIS, COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Características técnicas:

Sistema:

- Processador principal: Integrado de alta performance
- Sistema operacional: Linux® embarcado

Vídeo:

- 32 canais BNC ou 32 canais IP no modo NVR
- Multi HD Compatibilidade: Analógica: NTSC/PAL; HDCVI: 1080p/720p; HDTVI: 1080p/720p; AHD: 1080p/720p; IP: 6 MP/5 MP/4 MP/3MP/1080p/720p.

Áudio:

- Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI devem ser compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio.
- Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
- Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
- Áudio bidirecional: Disponível no canal 1

Display:

- Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC
- Resoluções de saída (em pixels): 1920x1080, 1280x1024, 1280x720
- Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16/25/36
- Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal
- Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação

Gravação:

- Compressão de vídeo/áudio: H.265, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC
- Resoluções de gravação:
 - Stream principal: HDCVI, AHD, HDTVI: 32 canais em 5 M Lite (10 FPS) / 4 MP / 1080P (15 FPS) / 1080P Lite / 720p (30 FPS) ou 8 canais em 5M Lite (20FPS) / 4M Lite / 1080P (30 FPS) e 24 canais em 4M Lite/ 1080P / 1080P Lite / 720 P / 960H / D1 / CIF (7 FPS)



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

- Stream extra:
- HDCVI, AHD, HDTV: D1 / CIF (15 FPS)
- IP: D1 / CIF (30 FPS)
- Analógico: 960H / D1 / CIF (25 - 30 FPS)
- Bit rate: 6 Mbps (HDCVI, AHD, HDTV, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS)
- Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo
- Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: 10~300seg.
- Detecção de vídeo:
 - Eventos: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro
 - Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento
 - Inteligência de vídeo: Detecção inteligente (todos os canais, apenas câmera analógica), Detecção de face (1 canal, apenas câmera analógica), Reconhecimento facial (1 canal, apenas câmera analógica) e Linha virtual/Cerca virtual (1 canal, apenas câmera analógica)
- Reprodução e backup:
 - Reprodução síncrona: 1/4/8/16
 - Modos de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, detecção de pessoas e detecção de veículos
 - Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo, Pesquisa POS
 - Modos de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido
- Rede:
 - Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000 Mbps)
 - Throughput: 128 Mbps
 - Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 805x, Filtro IP, SNMP, DDNS, Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, POS, RTMP
 - Conexões simultâneas: 128 conexões
 - Aplicativo para smartphones
- POS/PDV (Point of sales):
 - Quantidade: 16 canais
- Armazenamento:



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

- Disco rígido interno: 2 porta padrão SATA para até 14TB cada
- eSATA: Não Interfaces auxiliares
- USB: 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0)
- RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box

Geral:

- Fonte de alimentação: 12 Vdc / 5A
- Potência: 17 W (sem disco rígido)
- Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200

Proteção contra surtos de tensão

- Entradas de vídeo BNC: Até 30 kV injetado
- Saída de vídeo VGA: Até 30 kV injetado
- Saída de vídeo HDMI: Até 25 kV injetado
- Interface de rede Ethernet: Até 30 kV injetado
- Fonte de alimentação: Até 30 kV injetado
- Saída de vídeo analógica BNC (CVBS): Até 30 kV injetado
- Tolerância (+-5%)

Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo.

REFERÊNCIA: DVR Intelbras MHDX-1132, similar ou superior.

ITEM 2: DISCO RÍGIDO (HD)

Características técnicas:

Discos rígidos removíveis especiais para segurança eletrônica, capacidade de armazenamento de 2 TB e 3,5 polegadas. Taxa buffer de 6GB/S, cache 64 MB, velocidade de rotação 5400 rpm, formatação avançada, em conformidade com diretiva RoHS.

Aplicação em sistema de CFTV

- Tolerância (+-5%)

Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo.

REFERÊNCIA: WD PURPLE WD20PURZ, similar ou superior.

ITEM 3: FONTE CFTV

Características técnicas:

Fonte para cftv 12,8v 10a

- Entrada: 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz
- Saída: 12,8 Vdc/5 A ou 10 A (ajustável de 11,8 a 13,8 Vdc)
- Saída com bornes para conectar mais de uma câmera diretamente A fonte - Tensão nominal: 100 - 240 Vac - Máxima variação da tensão: 90 - 264 Vac 1' - Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais)
- Frequência da rede elétrica: 50 Hz ou 60 Hz - Saída: Tensão nominal: 12,8 Vd 1(±5%) Com carga nominal: 11,8 Vdc — 13,8 Vdc



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

-Potência: Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W -Eficiência: > 80% (carga nominal)

Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo

REFERÊNCIA: EFM 1210, INTELBRAS, similar ou Superior.

2.1.2.1 – Todos os equipamento irão compor parte da estrutura de CFTV já existentes e, portanto, devem ser totalmente compatíveis com as câmeras intelbras modelo 5020 (720x480 pixels), modelo 112DG60 (HD 1280x720 pixels) e modelo S3003 (668X494 pixels).

2.1.3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CMBH

2.1.3.1 - Acompanhar e atestar a efetiva entrega do objeto.

2.1.3.2 - Efetuar o pagamento do material, nas condições e preços pactuados, dentro do prazo fixado neste contrato.

2.1.3.2.1 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

2.1.3.4 - Comunicar à CONTRATADA o mais prontamente possível, qualquer anormalidade observada no fornecimento do objeto requisitado, que possa comprometer a tempestividade, a qualidade e a eficácia do uso a que se destina.

2.1.3.5 - Fornecer, a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos julgados necessários.

2.1.3.6 - Permitir acesso dos empregados da contratada às dependências da CMBH para entrega do objeto.

2.1.3.7 - Supervisionar, gerenciar e fiscalizar os procedimentos a serem realizados pelos fiscais de contrato.

2.1.3.8 - Exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que venha a causar embaraço ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

2.1.3.9 - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

2.1.4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1.4.1 - Entregar os materiais em perfeitas condições, de acordo com o cronograma de entrega, local, configurações e demais características especificadas e conforme os termos deste TR.

2.1.4.2 - A licitante deverá entregar TERMO DE GARANTIA na entrega da Nota Fiscal e equipamentos.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.4.3 - Comunicar à Administração, por escrito, no prazo máximo de dois dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.1.4.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo de imediato as reclamações a respeito da qualidade dos produtos.

2.1.4.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do material.

2.1.4.6 - Assumir exclusivamente a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do objeto, bem como todas as demais despesas decorrentes da contratação do objeto, inclusive materiais, mão de obra, fretes, taxas e locomoção.

2.1.4.7 - Recolher todas as obrigações previdenciárias, trabalhistas, sociais, fiscais, etc., sendo responsável única e diretamente perante o empregado que contrata e quaisquer outros resultantes do fornecimento do objeto, as quais já estão incluídos no custo total.

2.1.4.8 - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega e por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens.

2.1.4.9 - Assumir inteira responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes dos objetos fornecidos.

2.1.4.10 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, salvo mediante prévia e expressa autorização do contratante.

2.2 - Foi necessário exigir marca?

(x) Não.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 01/07/2024

3.2 - A duração da vigência será:

(x) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Não se aplica.

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

Não. Em razão de: impossibilidade de ultrapassar o exercício financeiro.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: SUPSEG.

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

será exercida pelo próprio gestor.

4.3 - O faturamento será realizado:

Ao final da entrega do bem.

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

Única. Para os itens: todos.

4.5.1 - Forma de parcelamento: não se aplica.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, **10** dias úteis, a contar:

da emissão da ordem de compra.

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Avenida dos Andradas, nº 3.000. Boulevard Tower. 2º Andar.

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

4.8.1 - Por ocasião do recebimento do material serão aferidas a qualidade e a quantidade de acordo com o estabelecido neste TR.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

4.8.2 - O objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento provisório e após a comprovação de conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

4.8.3 - Será assegurado a qualquer fornecedor, ou pessoa por ele indicado, o direito de acompanhar a verificação de conformidade de qualidade e quantidade do material entregue, desde que haja a expressa manifestação até a data de entrega, ocasião em que lhe será informada a data e horário para a conferência.

4.8.4 - Os produtos entregues em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta, serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-lo no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da Notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

4.8.5 - A notificação de que trata o item anterior suspende os prazos de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

4.8.6 - O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

4.8.7 - Na entrega do objeto, as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE.

4.8.8 - O produto ofertado deverá obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação tem como objetivo equipar o sistema de segurança do edifício suplementar da CMBH, proporcionando a segurança adequada para os servidores que atuam neste prédio e resguardando toda a estrutura física dos ambientes locados pela instituição.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Inicialmente destaca-se que, no local, já existe segurança contratada que integra o condomínio e há apenas uma única entrada no edifício. Contudo, a existência de segurança para atender as áreas comuns do prédio não implica na desnecessidade de mecanismos minimizadores de invasões e ameaças, próprios da CMBH.

Isso porque, feita a avaliação sistemática das medidas de segurança existentes no local, a fim de identificar possíveis vulnerabilidades e avaliar a eficácia das políticas de segurança, verificou-se que o controle de acesso e segurança se limita a pessoas externas e que, uma vez liberado o acesso da pessoa externa na área de recepção da torre, não há quaisquer segundas verificações ou monitoramento do indivíduo que adentra o segundo andar locado pela CMBH. Isso significa que uma pessoa autorizada somente para os demais andares poderia, inadequadamente, acessar à CMBH. Ademais, foi observado que o controle de acesso e segurança oferecidos pelo condomínio não verifica os horários liberados para o servidor que trabalha no local, de modo que o servidor com crachá tem livre acesso ao ambiente. Desse modo, o agente da Câmara poderia, inadvertidamente, entrar na CMBH (edifício suplementar) fora do horário de expediente e que tais ações sequer seriam percebidas e/ou evitadas.

Assim, identificadas as vulnerabilidades, a solução encontrada pela CMBH, para aumentar a segurança, foi providenciar a aquisição de DVR, HD e fonte para CFTV, a fim de viabilizar o funcionamento das câmeras já existentes no local. De posse desses materiais, será possível montar um sistema de segurança e controle de acesso mais completo, pois tais mecanismos são extremamente eficazes na detecção de invasões não autorizadas e blindagem de acessos não liberados. Isso porque o CFTV permite observar ameaças antes que elas sejam colocadas na prática, além de também poder ser usado para auxiliar no rastreamento de objetos perdidos, já que os dados dos vídeos podem ser rastreados.

Por fim, considerando que se trata de imóvel alugado, cumpre-se ressaltar que ao final da locação os materiais poderão ser retirados/desinstalados do imóvel e utilizados na própria sede da CMBH, em áreas de carecem de controle de acesso restrito, tais como sala de vigilância, por exemplo.

A opção pelos tipos de equipamentos levou em consideração a estrutura existente no local e os mecanismos utilizados pela locatária anterior. Destaca-se que, previamente à locação por parte da CMBH, o monitoramento da entrada ao andar era feito por meio de câmeras de segurança e DVR 32 canais. Considerando que



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

foi mantido todo o cabeamento e as câmaras existentes no local, optou-se pela aquisição de novo equipamento DVR acompanhado de fonte e HD para completar toda estrutura e rack que já se encontram adequados para implantação deste tipo de solução.

A formação de lotes demonstra-se a escolha mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que o DVR, o HD e a fonte, são todos equipamentos que compõem uma Solução Tecnológica de Circuito Fechado de TV (CFTV), devendo haver compatibilidade entre os equipamentos que compõem o referido sistema e a infraestrutura a ser instalada. A ausência de divisão em lotes poderia implicar em prejuízos de ordem técnica e eventualmente em danos aos equipamentos e prejuízos a garantia.

Por fim, declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, nos termos do art. 33, §2º, da Portaria nº 20.453/2022.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:
() Termo de contrato.

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

7.1 - Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, sugere-se que a Contratada, quando possível, observe os seguintes critérios elencados:

7.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT;

7.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

7.1.3. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

7.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances),



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Da garantia:

8.1.1 - O prazo de garantia dos materiais contra quaisquer problemas técnicos de fabricação está descrito no item "2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS" deste termo de referência.

8.1.2 - O prazo de garantia dos materiais contra quaisquer problemas técnicos de fabricação está descrito em cada item, contados a partir do recebimento definitivo.

8.1.3 - O licitante vencedor deverá entregar TERMO DE GARANTIA junto com a nota fiscal, indicando os locais em que podem ser prestados serviços de assistência técnica, caso necessário.

8.1.4 - Durante o prazo de garantia de funcionamento, a CONTRATADA prestará serviços de assistência técnica por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, sem ônus adicional para a CMBH.

8.1.5 - Entende-se como manutenção corretiva a série e procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os seus manuais e normas técnicas específicas.

8.1.6 - Durante o prazo de garantia do funcionamento, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento instalado, por um novo, no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, no caso de ocorrência de 02 (dois) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal.

8.1.7 - A assistência técnica deverá ser prestada na CMBH em qualquer aparelho que apresentar problemas de fabricação.

8.1.8 - A assistência técnica autorizada deve ter estrutura própria ou terceirizada e devidamente identificada e reconhecida, sempre com uso de peças e componentes originais.

8.1.9 - A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento.

8.2 DA VISITA TÉCNICA:

8.2.1 - A visita técnica será FACULTATIVA aos interessados a fim de, se for o caso, realizar prévia vistoria no local para verificar as câmaras existentes e que devem ser compatíveis com os equipamentos e materiais previstos neste TR.

8.2.2 - O fornecedor que desejar realizar visita técnica deverá agendar dia e horário específico junto à área de segurança pelo telefone 31 3555-1111, sendo vedada a visita de mais de um fornecedor no mesmo momento.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

8.2.3 - Se a empresa optar por fazer a vistoria, a mesma deverá ser realizada por responsável técnico ou representante da pessoa jurídica interessada em participar da licitação, que deverá comparecer municiado de identificação pessoal e de comprovante de vínculo com a empresa.

8.2.4 - No caso da empresa optar pela não realização da VISITA TÉCNICA, será de sua única e exclusiva responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições locais, não cabendo posterior justificativa ou transferência de responsabilidade por desconhecimento dos respectivos locais e/ou condições existentes.

9 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

Área demandante:

Área gestora:

Diretoria ou equivalente da área demandante: